



**PORTRARIA N°. 103/2026**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GILDETE DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei n°. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

**RESOLVE;**

**I** – Conceder, no dia 03 de fevereiro de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GILDETE DA SILVA**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF/MF sob n° 008.xxx.xxx-79, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de fevereiro de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 06 de fevereiro de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3466 Página 159 Ano: XV

Data: 10/02/2026

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N°. 103/2026**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA A SERVIDORA GILDETE DA SILVA, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 03 de fevereiro de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GILDETE DA SILVA**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF/MF sob nº 008.xxx.xxx-79, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de fevereiro de 2026.

**Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 06 de fevereiro de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:8CF17523

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N°. 104/2026**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA A SERVIDORA IVANETE PEREIRA  
DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 05 de fevereiro de 2026, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **IVANETE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 059.xxx.xxx-01, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCACÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 310/2015 de 15 de abril de 2015, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de fevereiro de 2026.

**Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 06 de fevereiro de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:C806AD89

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N°. 105/2026**

**AUTORIZA O DIRETOR DE DEPARTAMENTO  
DE FROTAS, PATRIMÔNIO, IDENTIFICAÇÃO E  
JUNTA MILITAR A VIAJAR A CIDADE DE  
CASCAVEL NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

I – **AUTORIZA o DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FROTAS, PATRIMÔNIO, IDENTIFICAÇÃO E JUNTA MILITAR**, o Senhor **ALESSANDRO CÉSAR RUIZ**, a viajar nos dias 10 a 12 de fevereiro de 2026, a cidade de Cascavel no Estado do Paraná, para realizar Capacitação, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

**Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 09 de fevereiro de 2026.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:79181B2C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO 3º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO 124/2023, PRAZO**

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4-PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Pessoa Física **MARCUS HENRIQUE SILVEIRA GRACIANO**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da cédula de identidade RG nº 13.773.112-6 e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 117.453.769-84, residente e domiciliado na Rua Senador Souza Naves, 1136, Centro, Cep 87.560-000, Iporã-Pr. Celebram o presente Termo Aditivo ao contrato nº 124/2023, do Processo 104/2023, mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditivado com base no que dispõe o art. 65, I, “a”, da Lei 8.666/93, prorrogando até 31/12/2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 29 de Dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Iporã/ Contratante  
**ROBERTO DA SILVA/**  
Prefeito Municipal.

**MARCUS HENRIQUE SILVEIRA GRACIANO**